



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47

**ATA DA TRICENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA
SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 20
DE FEVEREIRO DE 2019.**

Às catorze horas e vinte minutos do dia vinte de fevereiro de dois mil e
dezenove, reuniram-se, na sala das sessões dos Órgãos Colegiados, os
membros do Conselho Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso,
para realização da tricentésima vigésima nona sessão ordinária, sob a
presidência de Myrian Thereza de Moura Serra, contando com a presença dos
conselheiros: Aclyse de Mattos, Amilcar Sabino Damazo, substituindo Bianca
Borsatto Galera, Analy Castilho Polizel, Antonio de Arruda Tsukamoto Filho,
Bruno César Souza Moraes, Carlos Eduardo Silva e Souza, Cássia Carraco
Palos, Cecilia Fukiko Kamei Kimura, Claudia Aparecida Martins, Cláudia
Regina Falcão, substituindo a Ozerina Victor de Oliveira, Danifan Madalena
Cunha Leite, Dirceu Grasel, Ellen Luiza Gomes de Araujo, Eliane Augusto
Ndiaye Elizabeth Aparecida Furtado de Mendonça, Eloisa de Oliveira Lima,
Einsten Lemos de Aguiar, Erivã Garcia Velasco, Evandro Aparecido Soares da
Silva, Fabrício Lima da Paz, Fernando Tadeu de Miranda Borges, Florivaldo F.
Santos, substituindo Lisiane Pereira de Jesus, Guilherme Luz Emerick,
Heinsten Frederich Leal dos Santos, Ilce de Oliveira Campos, Isabele Torquato
Mozer Rosa, em substituição a Aurea Christina de Paula Corrêa, Ismael de
Barros Rocha, João Lucas de Souza Viana, Léia de Souza Oliveira, Lennie
Aryete Dias Pereira Bertoque, Loyse Tussolini, Luana Caroline Kawamura Luzia
Machado de Melo, Marcos André Carvalho, Margarida Marchetto, Marillin C.
Cunha Tedesco, Maria Luzinete Alves Vanzeler, Marluce Aparecida Souza e
Silva, Martinho da Costa Araújo, Matheus Henrique de Moraes Junqueira de
Araujo, Mauro Lucio Naves Oliveira, Patrícia Silva Osório, Paulo César Correa
da Costa, Roberto Boaventura da Silva Sá, Roberto Carlos Beber, Rosevaldo
de Oliveira, Saul Duarte Tibaldi, Tânia Regina Kinasz de Oliveira, Tatiane Lebre
Dias, Tereza Christina M. Aguiar Veloso, Tereza Cristina Cardoso de Souza
Higa, Túlio Henrique Ramos Ruellas, os convidados Domingos Sálvio Santana,
Secretário de Gestão de Pessoas e Eunice Pereira dos Santos Nunes,
Secretária de Tecnologia, sendo justificadas as ausências dos conselheiros:
Bianca Borsatto Galera, Cleberson Lira, João Bosco Pereira Cajueiro, Evando
Carlos Moreira, Fábio Bruno Ramirez, Paulo Jorge Silva, Paulo Roberto Alves
de Oliveira, Ozerina Victor de Oliveira, Eduardo Henrique Bevitori Klingg de
Moraes, Leandro Denis Battirola e Edson Godoy. Iniciando a sessão, a
Presidente cumprimentou os presentes e em seguida apresentou o e-mail
enviado pelo conselheiro Aldi Nestor de Souza de renúncia da representação
docente da classe dos adjuntos neste Conselho. Prosseguindo, a Presidente
colocou em apreciação a ata da tricentésima vigésima oitava sessão ordinária
que foi aprovada, 45 votos favoráveis e 05 abstenções, com a emenda
apresentada pelo conselheiro Guilherme Luz Emerik, sobre o processo nº
23108.960738/2018-62, requerente Fernanda Macitelli Benez. Em
continuidade, a Presidente empossou o discente João Lucas de Souza Viana,
como representante dos discentes do câmpus Universitário de Várzea Grande,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



48 com mandato de um ano, considerando o Ofício nº 036/DCE/VG, conforme a
49 Resolução CONSUNI nº 01/2019. A seguir, a Presidente colocou a pauta em
50 apreciação, sendo aprovada com 49 votos favoráveis e 01 abstenção. Em
51 continuidade, a presidente solicitou anuência do plenário para que o presidente
52 da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, Carlos Alberto de
53 Souza Gondim, apresentasse informes da Comissão, sendo concedida pelo
54 plenário. A seguir, o professor Carlos Gondim manifestou sobre as demandas
55 da CPPD, de estrutura física, recursos humanos e salientou a reunião exitosa
56 realizada com a Reitora e registrou sobre a proposta de automatizar os
57 processos de progressão docente e concluiu solicitando a colaboração de
58 todos. O conselheiro Rosevaldo Oliveira parabenizou pela iniciativa de
59 automatizar os processos de progressão e manifestou que com o processo de
60 independência do câmpus de Rondonópolis, tendo a UFMT como tutora, os
61 processos de progressão docente são analisados por uma comissão e
62 posteriormente, um técnico avalia faz outra avaliação na CPPD e almejou a
63 automatização desse processo. Seguindo, o conselheiro Fabrício Lima da Paz
64 informou que os estudantes moradores da Casa dos Estudantes estão com
65 atraso de pagamento das bolsas e sobre o RU disse da falta de sabão para
66 lavar as mãos e que os próprios alunos estão servindo suas refeições. A
67 Presidente esclareceu que relatório da Comissão sugeriu alterar o modo de
68 servir para *self service*, exceto a produção proteica. Seguindo, o conselheiro
69 Bruno César Moraes informou, com relação ao pagamento das bolsas, que o
70 problema ocorreu devido ao atraso da liberação dos recursos pelo governo
71 federal e o pagamento complementar foi efetuado no dia 19 de fevereiro. A
72 conselheira Lennie Aryete Dias Pereira Bertoque convidou a todos para
73 participarem da primeira edição do Araguaia Interativo com o tema: "educação
74 e saúde, um olhar através dos gêneros", que se realizará nos dias 13 a 15 de
75 março. Seguindo, a conselheira Ellen Luiza Gomes informou que denunciou
76 toda a questão do RU à Vigilância Sanitária do município e a resposta foi no
77 sentido que todas as denúncias procedem e disse que em um caso de
78 contaminação no RU a saúde dos estudantes está em risco, e ressaltou que ao
79 discutir a revisão da decisão do Consuni sobre a política de alimentação, isso
80 seja considerado. O conselheiro Bruno Cesar de Moraes informou que a
81 denúncia que a conselheira Ellen se refere não é alimentação, mas sobre a
82 infraestrutura das áreas adjacentes, a qual havia informado na última reunião
83 deste conselho. Prosseguindo, o conselheiro Marcos André de Carvalho
84 informou a visita do MEC para avaliação do curso de graduação em Biologia,
85 Bacharelado, recebendo nota 4 e agradeceu a equipe da administração
86 superior e em especial à SINFRA pelo trabalho na questão estrutural do prédio
87 de Biociências. A seguir, a conselheira Patrícia Osório informou que a PROPq
88 está com três chamadas internas abertas referente a editais da FINEP, sendo:
89 1) chamada voltada a projetos de pesquisa na área de saneamento; 2)
90 chamada voltada a seguintes áreas temáticas – setor de fruticultura para o
91 bioma da caatinga; cirurgia robótica em hospital universitário; e setor
92 agropecuário; 3) SOS equipamentos chamada em fluxo contínuo destinada à
93 manutenção corretiva de equipamentos multiusuário de médio e grande porte.
94 Seguindo, o conselheiro Roberto Boaventura, diretor do Instituto de

Else



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



95 Linguagens, anunciou, com satisfação, que os cursos de Graduação em Inglês
96 e Literatura em Língua Portuguesa obtiveram nota 5 na avaliação do MEC, os
97 demais cursos tiveram nota 4 e agradeceu a PROEG, aos Coordenadores dos
98 Cursos e técnicos pelo empenho para a obtenção desse resultado. Em
99 continuidade, a conselheira Lennie Aryete D. Bertoque anunciou a entrega pela
100 reitora Myrian Serra do Selo da OAB Recomenda recebido pelo Curso de
101 Direito do câmpus do Araguaia. A Presidente Myrian Serra esclareceu que
102 1100 cursos de Direito no Brasil foram credenciados para concorrer ao Selo
103 OAB, sendo que apenas 112 cursos tiveram o selo, entre eles os dois cursos
104 de Direito da UFMT dos câmpus do Araguaia e Cuiabá, destacando que entre
105 os critérios estabelecidos era ter participado de cinco exames da ordem, com
106 100 estudantes por instituição e obter média maior ou igual a sete e
107 parabenizou os docentes e alunos dos cursos de Direito do Araguaia e Cuiabá
108 pelo resultado. Em continuidade, a Presidente Myrian Serra solicitou a
109 professora Janina Pedrotti, secretária da SECOM a apresentação do relatório
110 de gestão, 2016 – 2018, como forma de prestar contas das ações
111 desenvolvidas nesse período, salientando que o relatório foi elaborado no
112 formato digital e apresenta três eixos estratégicos: Governança, Qualidade
113 Acadêmica e Pluridade. Seguindo, a secretária Janaina Pedrotti disse que ao
114 concluir os dois anos de gestão, a administração da UFMT presta contas com a
115 apresentação do relatório, que foi construído de forma participativa e dialógica
116 com os segmentos da comunidade universitária, buscando manter e fortalecer
117 a função da instituição de oferecer à população de mato grosso um ensino
118 público superior de qualidade, plural e inclusivo. A secretária Janaina destacou
119 que o relatório de gestão atende aos princípios da transparência e da
120 publicidade no setor público, lei 12.527/2011, para ciência da sociedade de
121 como são aplicados os recursos públicos e salientou que o relatório de gestão
122 foi estruturado editorial e graficamente em três grandes eixos: governança, que
123 trata da gestão administrativa da instituição, buscando a modernização
124 tecnológica, a implantação de novos processos, o fortalecimento da área de
125 planejamento, a eficiência a racionalização de custos; o eixo da qualidade
126 acadêmica que contempla o ensino, pesquisa e extensão e o eixo pluridade
127 que apresenta as iniciativas que buscam fazer da UFMT uma instituição de
128 portas abertas a todos os cidadãos, independentemente de sua condição
129 social, raça, credo e identidade de gênero, atenta aos movimentos sociais e em
130 diálogo permanente com os diversos segmentos organizados da sociedade civil
131 e concluindo a professora Janaína disse que o relatório está disponível no site
132 da UFMT junto com os demais relatórios. A Presidente agradeceu a Editora da
133 Universidade e a SECOM pela elaboração do relatório de gestão. Em seguida
134 manifestou sobre a importância da aprovação do regimento interno deste
135 Conselho e sugeriu a constituição de uma comissão, com cinco membros, para
136 apresentação de uma proposta de regimento, em 30 dias e apresentou o e-mail
137 do conselheiro Paulo Jorge da Silva se colocando à disposição para participar
138 da comissão. Em continuidade, se candidataram e foram votados os seguintes
139 conselheiros: Paulo Jorge da Silva, 40 votos; Léia de Oliveira, 47 votos;
140 Patrícia Osório, 37 votos; Marluce Aparecida Souza e Silva, 20 votos; Einsten
141 Lemos de Aguiar, 20 votos; Luana Karoline Kawamura, 39 votos; Ellen Luiza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



142 Gomes de Araujo, 09 votos; Túlio Henrique Ramos Ruellas, 18 votos; Paulo
143 César Correa da Costa, 32 votos; João Lucas de Sousa Viana, 15 votos e
144 Heinsten Frederich Leal dos Santos, 30 votos, sendo constituída a comissão
145 pelos conselheiros Léia Oliveira, Luana Carolina Kawamura Lopes, Patrícia
146 Silva Osório, Paulo César Correa da Costa e Paulo Jorge as Silva, conforme
147 Decisão Nº 01/2019- CONSUNI. Prosseguindo a pauta, passou a discussão do
148 Processo nº 23108.990937/2018-03, requerente conselheira Lennie Aryete
149 Dias Pereira Bertoque e outros, dispõe sobre solicitação de reconsideração da
150 Decisão CONSUNI Nº 19/2018. Inicialmente, a Presidente considerou a
151 complexidade da matéria sobre a política de alimentação decidida na sessão
152 deste Conselho, no dia 12 de dezembro, em duas votações e aprovada com 24
153 votos favoráveis, 12 votos contrários e 08 abstenções, registrando que
154 particularmente é contrária ao pedido de reconsideração da Decisão CONSUNI
155 nº 19/18 porque a UFMT passou um ano discutindo a matéria com estudantes,
156 audiências públicas, comissão deste Conselho a qual elaborou um relatório e
157 após o pedido de vistas a matéria foi votada e aprovada, dessa forma,
158 compreende que não é possível retomar esse assunto, até em respeito aos 24
159 votos que decidiram a matéria. Em seguida, a Presidente abriu para discussões
160 e a conselheira Lennie Aryete Bertoque, inicialmente, ressaltou que o pedido
161 não é a questão do valor da refeição, mas a metodologia e a forma da
162 apreciação e aprovação da matéria. Continuando, apresentou a petição que
163 trata da solicitação de reconsideração da Decisão CONSUNI Nº 01/2018,
164 destacando os pontos 01 e 04 da referida decisão, salientando que o relatório
165 da Comissão apresentou duas propostas de valores do RU e a discordância da
166 participação efetiva de estudantes do curso de graduação em Nutrição na
167 comissão de Acompanhamento e Avaliação, o que no seu entendimento, fere o
168 princípio democrático dos estudantes, quanto a escolha de seus
169 representantes e considerou que pelo fato da Comissão não ter apresentado o
170 relatório final ao plenário gerou dúvidas e solicitou novo processo de votação a
171 fim que a decisão seja clara e salientou que o voto de vistas da conselheira
172 Tânia Regina Kinasz foi inserido no SEI após a reunião e portanto não foi
173 discutido com as congregações dos Institutos e Faculdades. A seguir, a
174 conselheira Ellen Luiza Gomes de Araujo concordou com a manifestação da
175 conselheira Lennie Aryete e questionou como pode um voto de vista decidir
176 sobre um trabalho de uma comissão ou a comissão não teve competência para
177 produzir seu próprio relatório e ressaltou que quem tem competência para
178 fiscalizar o restaurante é a vigilância sanitária e disse sobre o não cumprimento
179 do contrato pela empresa Novo Sabor, sendo nulo de direito. Prosseguindo, o
180 conselheiro Roberto Boaventura Silva Sá, signatário do pedido de
181 reconsideração, lembrou que como diretor do IL propôs a criação da
182 comissão paritária neste Conselho para fazer os estudos e votação no plenário
183 e considerou que o erro coletivo foi aprovar o relato de vistas sem apreciar o
184 relatório da Comissão, o que no seu entendimento desqualificou o trabalho
185 coletivo que este plenário decidiu e considera que o pedido de reconsideração
186 é a chance de reparar o erro e disse que não podia afirmar, mas parecia que o
187 pedido de vista fizesse parte de manobra e reiterou o pedido para o CONSUNI
188 reparar o erro em respeito à Comissão. O conselheiro Túlio Henrique Ramos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



189 Ruellas ponderou que a Comissão instituída para apresentação do relatório da
190 Política de Alimentação discutiu a questão do cardápio, a política de
191 preservação do meio ambiente, a questão do transporte dos alimentos, entre
192 outros, no entanto nada foi implementado, apenas o valor da refeição foi
193 alterado. O conselheiro Rosevaldo de Oliveira ponderou que ouviu os
194 conselheiros e entende que não há problema de encaminhamento com esse
195 processo, salientando que acompanhou todos os relatos, considera que a
196 comissão teve o tempo necessário para estudar a matéria e apresentaram o
197 relatório com duas propostas e considerou que o Conselho não é obrigado a
198 aceitar um relato na íntegra, salientando que o CONSUNI tomou a decisão
199 votando em uma das propostas e disse a Presidente que no seu entendimento,
200 esse processo não deveria ter voltado ao debate por que não existe fato novo,
201 mas entende a decisão, visto que o CONSUNI não tem regimento. Seguindo, o
202 conselheiro Rosevaldo de Oliveira considerou que a política de alimentação
203 ficou muitos anos sem ser discutida neste conselho por questões políticas e
204 apelou para que o processo seja retirado de pauta. A Presidente observou que
205 a pauta já estava aprovada. Seguindo, a conselheira Erivã Garcia Velasco
206 manifestou sobre a fundamentação para o pedido de reconsideração da
207 decisão deste Conselho e considerou a complexidade da matéria, ressaltando
208 que a votação no dia 12 de dezembro, expressa exatamente essa
209 complexidade e disse que com todo respeito ao trabalho da comissão, não
210 podemos nos valer de subterfúgio para retomar essa discussão, salientando
211 que na comissão não houve consenso por isso o relatório apresenta duas
212 propostas, ressaltando que o voto de vista é claro, aprova o relatório e a
213 segunda proposta do relatório. Em continuidade, a conselheira Tânia Regina
214 Kinasz de Oliveira, registrou que apresentou seu relato de vista com muita
215 seriedade e tranquilidade e que é um relato histórico, na medida em que foram
216 realizadas duas reuniões da Congregação da FANUT, com a deliberação
217 constante no relato e registrou sua tristeza em ouvir de um conselheiro uma
218 terminologia tão inadequada de que o relato foi uma manobra. A seguir, o
219 conselheiro Fabricio da Paz manifestou que no seu entendimento o relatório
220 está ambíguo e o recurso foi apresentado para clarear a decisão e entrando no
221 mérito do relatório, conforme proposta constante no relatório, os alunos estão
222 se servindo de forma que diminui o custo com funcionários e altera o valor da
223 refeição, devendo ser revisto o valor do contrato e que as melhorias propostas
224 na qualidade da refeição não foram implementadas e outro aspecto da decisão
225 que carece de revisão é a participação de estudantes do curso de Nutrição na
226 comissão do RU, por ferir a autonomia estudantil. A conselheira Marluce
227 Aparecida Souza e Silva entende que o recurso é procedente e recordou que
228 na ocasião do pedido de vista observou que não conceder vistas sem a
229 apresentação do relatório da comissão ao plenário e reiterou sobre as
230 denúncias apresentadas contra o contrato com a empresa Novo Sabor as quais
231 deveriam ser discutidas na Comissão do Consuni e neste plenário e ressaltou
232 que o objetivo da constituição da comissão foi a discussão do direito do
233 estudante à alimentação com o menor preço possível, de forma que reitera que
234 o pedido de vista foi intempestivo. Seguindo, a conselheira Lennie Aryete D.
235 Bertoque disse que o pedido de reconsideração está previsto em vários



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



236 regimentos de conselhos e que toda gestão pública pode rever seus atos a
237 qualquer tempo e salientou que esse desfecho não satisfaz e considerando o
238 fato do relato de vista ter sido colocado no processo após a reunião e tendo
239 modificações na cessão “do voto” é fato novo e que não foram discutidas nas
240 congregações antes da reunião. O conselheiro Roberto Boaventura
241 acrescentou que a inexistência de regimento torna o Consuni muito frágil e
242 esclareceu que não afirmou que o pedido de vista era uma manobra, mas
243 parecia e o erro deste Conselho foi conceder vistas ao processo sem discutir o
244 relatório da comissão. Em continuidade, a Presidente Myrian Serra ressaltou
245 que este Conselho no dia 12 de dezembro de 2018 votou o relato de vista e
246 considerou que, com regimento ou não o trabalho de uma comissão sempre
247 estará sujeito à apreciação do pleno. A Presidente considerou também, que o
248 acordo com os estudantes, no momento da greve estudantil foi de que a
249 comissão tinha prazo até outubro de 2018 para apresentar o relatório sobre a
250 política de alimentação. Seguindo, a Presidente salientou que o pedido de
251 reconsideração da Decisão CONSUNI nº 19/2018 considera que os
252 conselheiros não sabiam o que votaram, assim apresentou o trecho da ata da
253 328ª sessão, onde consta o voto de vista da relatora na íntegra e as votações,
254 inclusive prevê a aprovação de uma resolução com a política de alimentação,
255 com base no relatório da comissão, a qual está em pauta hoje e considerou
256 que o item 4, da decisão foi apresentado no voto de vista e pode ser revisto no
257 momento da discussão desta resolução que contém a criação da comissão de
258 acompanhamento. Seguindo considerou que a matéria é complexa, não tem
259 consenso, por isso ocorreram duas votações e considerou que o que foi votado
260 na reunião anterior está muito claro. Em seguida, colocou em votação o pedido
261 de reconsideração da Decisão CONSUNI nº 19/2018, sendo rejeitado com 18
262 votos favoráveis, 27 votos contrários e 04 abstenções, consubstanciando a
263 Decisão nº 01/2019-CONSUNI. Em continuidade, o Processo nº
264 23108.005553/2019-74, requerente PROAD, dispõe sobre apreciação de
265 minuta de Resolução referente às normas de funcionamento dos Restaurantes
266 Universitários da UFMT, relator Bruno César Souza Moraes, tendo o
267 conselheiro Fabricio Lima da Paz solicitado vistas aos autos. A seguir, o
268 conselheiro Amilcar Sabino Damázio apresentou o relato da conselheira Bianca
269 Borsato Galera sobre o Processo nº 23108.931076/2018-13, que trata da
270 proposta de criação do Núcleo de Pesquisa e Apoio Didático em Saúde –
271 NUPADS, vinculado ao Instituto de Ciências da Saúde, do câmpus
272 Universitário de Sinop e aprovação do regimento interno, cujo voto favorável foi
273 aprovado com 49 votos favoráveis e 01 abstenção, consubstanciando a
274 Resolução CONSUNI Nº 02/2019. Seguindo, foi solicitado vista ao Processo nº
275 23108.954920/2018-4, que dispõe sobre proposta de alteração da Resolução
276 CONSUNI nº 09/1995, que regulamenta a concessão de Láurea Acadêmica,
277 pelo conselheiro Florisvaldo Fernandes, justificando que o processo não foi
278 analisado pela PROEG. A seguir, a conselheira Marillin de Castro Cunha
279 Tedesco apresentou seu relato de vistas sobre o processo nº
280 23108.226564/2017-24, que dispõe sobre proposta de resolução do programa
281 de colaboração esporádica na UFMT e manifestou que a proposta de aceitar
282 trabalhadores de forma gratuita não pode ser utilizada para substituir



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



283 servidores do quadro permanente, pois contrapõe o artigo 4º da Lei 8.112 e
284 votou pelo indeferimento da matéria. Em discussão, o conselheiro Saul Duarte
285 manifestou que não vê óbice em regulamentar o serviço voluntário. Da mesma
286 forma, o conselheiro Aclyse de Matos observou que a universidade presta um
287 serviço público e não vê impedimento na prestação do serviço voluntário para o
288 público e sugere a normatização do serviço voluntário que atenda ao interesse
289 público. Em seguida, o conselheiro Bruno César Moraes solicitou vistas ao
290 processo. Prosseguindo, em assuntos gerais, o conselheiro Rosevaldo de
291 Oliveira salientou que o CONSEPE regulamentou as cotas na UFMT e a
292 implementação da Lei 12.711, questionando a forma da universidade conferir a
293 autodeclaração dos candidatos as cotas raciais e concluindo, informou sobre o
294 término de seu mandato como diretor do ICEN/CUR e agradeceu a
295 colaboração de todos na sua gestão e a sua participação neste Conselho. A
296 seguir, a conselheira Lennie Aryete Bertoque manifestou sobre o artigo 65 do
297 estatuto da UFMT que trata da apreciação do orçamento pelo Consuni e disse
298 que encaminhou processo a Reitoria questionando sobre o orçamento solicitou
299 o encaminhamento do processo para apreciação. Continuando, a conselheira
300 Danifam salientou a situação precária dos banheiros existentes no saguão do
301 RU e já encaminhou pedido à SINFRA para reforma dos banheiros e aguarda
302 providências. O conselheiro Fabricio Lima da Paz ressaltou que o aluno
303 Vinicius autor das denúncias de fraudes no processo de autodeclaração das
304 cotas vem sofrendo ameaças e salientou que o processo de cotas é um direito
305 conquistado e por isso a universidade constituiu a comissão de avaliação dos
306 processos de cotas e solicitou a PRAE um apoio ao estudante que fez as
307 denúncias e vem sofrendo ameaças. Em continuidade, a conselheira Erivã
308 Garcia Velasco esclareceu sobre a manifestação do conselheiro Rosevaldo
309 quanto ao procedimento da universidade quanto a comprovação das
310 informações das matrículas do Sisu, ressaltando que em 2017 com a alteração
311 da norma de cotas para incluir os portadores de deficiência ficou estabelecida
312 em resolução a criação da Comissão de Acompanhamento e homologação das
313 matrículas de Ações Afirmativas, conferindo competências para análise das
314 informações dos candidatos das sociais por renda, dos PCDs e também
315 competência para averiguação da veracidade da autodeclaração dos
316 candidatos das cotas raciais e registrou que instituição dessa comissão de
317 averiguação responde à luz da Portaria Nº 04 e sua composição respeita a
318 diversidade e institui a verificação do fenótipo e está ciente da complexidade do
319 processo, o qual garante o contraditório e a ampla defesa dos candidatos e
320 discordou do conselheiro Rosevaldo, salientando que não se trata de um
321 tribunal racial. Prosseguindo, a conselheira Marluce Aparecida Souza e Silva
322 relatou a situação de uma professora que teve problema de saúde em sala de
323 aula e considerando o grande número de servidores docentes e técnicos em
324 idade próxima de aposentaria solicitou a criação de um programa de atenção à
325 saúde do trabalhador na universidade. Continuando, a conselheira Marluce A.
326 Souza e Silva informou sobre o Grupo de Pesquisa #fique sabendo, que conta
327 com a participação de professores e alunos pesquisadores e apresentou a
328 produção do jornal criado pelo referido grupo de pesquisa e constataram que
329 mais de 600 pesquisas estão sob sigilo e o grupo entendeu que essa matéria

Elsa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



330 deveria ser abordada neste Conselho questionando se isso pode ser um erro.
331 A conselheira Patrícia Osório esclareceu que a classificação de documento
332 sigiloso está amparada na legislação, para garantir a autoria dos projetos de
333 pesquisa, porém os resultados não são sigilosos e sugeriu, se necessário, que
334 o grupo solicite à PROPEQ informações sobre o projeto para consultar o autor
335 da pesquisa. A conselheira Marluce ponderou que apresentou essa situação
336 porque esse procedimento ocorre somente com as pesquisas da UFMT. A
337 Presidente ponderou que é prevista em norma e é para proteger o pesquisador.
338 Seguindo, o conselheiro Roberto Carlos Beber com relação a sugestão da
339 conselheira Marluce sobre a criação do programa de saúde do servidor,
340 observou, também, a necessidade de se prever um auxílio funeral para
341 traslado de corpo, considerando que grande parte dos servidores do câmpus
342 de Sinop são de outros estados. A conselheira Marillin de Castro C. Tedesco
343 informou que o SINTUF apresentou uma proposta de saúde do trabalhador,
344 que está sendo analisado pela CASS para posterior apreciação do CONSUNI.
345 Nada mais havendo a ser dito e nem tratado, a Presidente encerrou a sessão,
346 sendo lavrada esta ata por mim, Elenir Motta Sanches Arruda, Secretária dos
347 Órgãos Colegiados Superiores, que a escrevi e subscrevi, após lida e aprovada
348 pelo Plenário do Conselho Universitário.

Dame

Dame
E. Sanches Arruda